

# Diário Eletrônico do Ministério Público RS

## **Procuradoria-Geral de Justiça**

End.: Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80.

Porto Alegre / RS - 90050-190

Fone: (51) 3295 -1100

Porto Alegre, 10 de fevereiro de 2014.

Edição nº 1365

### **Nesta edição:**

#### **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

Avisos.....2

#### **SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

Atos normativos.....3

Boletins de Pessoal.....3

Editais.....4

#### **CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

Editais.....5



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 10 de fevereiro de 2014.

[www.mp.rs.gov.br](http://www.mp.rs.gov.br)

Edição nº 1365

**PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

**AVISO N.º 01/2014**

Cientifico que, o **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EDUARDO DE LIMA VEIGA**, no uso de suas atribuições legais, determinou a publicação do demonstrativo que segue:

<b>DOAÇÕES DE BENS MÓVEIS EFETUADAS PELA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA</b>				
<b>Processo</b>	<b>Baixa de Patrimônio</b>	<b>Entidade Donatária – Município</b>	<b>Objeto</b>	<b>Fundamento Legal</b>
1911.0900.13-9	2196	Brigada Militar de Rio Pardo	Equipamentos de Informática	Lei Federal nº 8.666/93 e Prov. nº 02/2009
4126.0900.13-0	2413	Prefeitura Municipal de São Gabriel – Conselho Tutelar	Mobiliário em Geral	Lei Federal nº 8.666/93 e Prov. nº 02/2009
4126.0900.13-0	2414	Presídio Estadual de São Gabriel	Mobiliário em Geral	Lei Federal nº 8.666/93 e Prov. nº 02/2009
4126.0900.13-0	2415	Prefeitura Municipal de São Gabriel – Secretaria Municipal da Saúde	Mobiliário em Geral	Lei Federal nº 8.666/93 e Prov. nº 02/2009
4126.0900.13-0	2417	Prefeitura Municipal de Santa Margarida do Sul – Conselho Tutelar	Mobiliário em Geral	Lei Federal nº 8.666/93 e Prov. nº 02/2009
4126.0900.13-0	2418	Brigada Militar de Santa Margarida do Sul – 3º GPM	Mobiliário em Geral	Lei Federal nº 8.666/93 e Prov. nº 02/2009
4126.0900.13-0	2419	Brigada Militar de São Gabriel – 4º Esquadrão	Mobiliário em Geral	Lei Federal nº 8.666/93 e Prov. nº 02/2009
4126.0900.13-0	2428	Delegacia de Polícia de São Gabriel – DPI – 9ª RP/DP	Mobiliário em Geral	Lei Federal nº 8.666/93 e Prov. nº 02/2009
4126.0900.13-0	2429	Prefeitura Municipal de São Gabriel – Secretaria da Assistência Social	Mobiliário em Geral	Lei Federal nº 8.666/93 e Prov. nº 02/2009
4126.0900.13-0	2430	Prefeitura Municipal de Santa Margarida do Sul – Secretaria do Trabalho, Habitação e Assistência Social e CRAS	Mobiliário em Geral	Lei Federal nº 8.666/93 e Prov. nº 02/2009
3046.0900.13-9	2320	Prefeitura Municipal de Ivorá – Conselho Tutelar	Bebedouro p/ Garrafão	Lei Federal nº 8.666/93 e Prov. nº 02/2009
2935.0900.13-0	2435	Prefeitura Municipal de Triunfo – Conselho Tutelar	Equipamentos de Informática	Lei Federal nº 8.666/93 e Prov. nº 02/2009
4129.0900.13-9	2438	Prefeitura Municipal de Faxinal do Soturno – Conselho Tutelar	Equipamentos de Informática	Lei Federal nº 8.666/93 e Prov. nº 02/2009
4129.0900.13-9	2439	Brigada Militar de São João do Polêsine	Equipamentos de Informática	Lei Federal nº 8.666/93 e Prov. nº 02/2009
2506.0900.13-5	2279	Brigada Militar de Santa Rosa – 3ª Cia Ambiental	Equipamentos de Informática	Lei Federal nº 8.666/93 e Prov. nº 02/2009
2506.0900.13-5	2280	Brigada Militar de Giruá – 7º Regimento	Equipamentos de Informática	Lei Federal nº 8.666/93 e Prov. nº 02/2009
4266.0900.13-6	2444	Prefeitura Municipal de Dois Irmãos – Conselho Tutelar	Equipamentos de Informática	Lei Federal nº 8.666/93 e Prov. nº 02/2009
3987.0900.13-2	2440	Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul – Conselho Municipal de Saúde	Equipamentos de Informática	Lei Federal nº 8.666/93 e Prov. nº 02/2009
3777.0900.13-4	2432	Prefeitura Municipal de Montenegro – Conselho Tutelar	Equipamentos de Informática	Lei Federal nº 8.666/93 e Prov. nº 02/2009
4327.0900.13-0	2443	Prefeitura Municipal de Guabiju – Conselho Tutelar	Equipamentos de Informática	Lei Federal nº 8.666/93 e Prov. nº 02/2009
4127.0900.13-3	2434	Escola Municipal Cel. Pedro de Alencastro Guimarães de São Sebastião do Cai	Equipamentos de Informática	Lei Federal nº 8.666/93 e Prov. nº 02/2009

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 10 de fevereiro de 2014.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,

Diretor-Geral.



Diário eletrônico

# Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 10 de fevereiro de 2014.

[www.mp.rs.gov.br](http://www.mp.rs.gov.br)

Edição nº 1365

## SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

### PORTARIA N.º 0262/2014

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DANIEL SPERB RUBIN, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** publicar esta portaria, para determinar, com fulcro no artigo 203 da Lei Complementar Estadual nº 10.098/94, o **ARQUIVAMENTO** da Sindicância, **SPU.PR.01055.00158/2012-1**.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre/RS, 07 de fevereiro de 2014.

Registre-se e Publique-se.

**CARLOS ALBERTO CUNHA UMSZA**,  
Diretor-Geral, em substituição.

### PORTARIA N.º 0263/2014

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DANIEL SPERB RUBIN, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** publicar esta portaria, para determinar, com fulcro no artigo 203 da Lei Complementar Estadual nº 10.098/94, o **ARQUIVAMENTO** da Sindicância, **SPU.PR.00001.01309/2013-4**.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre/RS, 07 de fevereiro de 2014.

Registre-se e Publique-se.

**CARLOS ALBERTO CUNHA UMSZA**,  
Diretor-Geral, em substituição.

### PORTARIA N.º 0264/2014

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DANIEL SPERB RUBIN, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** publicar esta portaria, para determinar, com fulcro no artigo 203 da Lei Complementar Estadual nº 10.098/94, o **ARQUIVAMENTO** da Sindicância, **SPU.PR.01128.00136/2013-8**.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre/RS, 07 de fevereiro de 2014.

Registre-se e Publique-se.

**CARLOS ALBERTO CUNHA UMSZA**,  
Diretor-Geral, em substituição.

### PORTARIA N.º 0265/2014

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DANIEL SPERB RUBIN, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** publicar esta portaria, para determinar, com fulcro no artigo 203 da Lei Complementar

Estadual nº 10.098/94, o **ARQUIVAMENTO** da Sindicância, **SPU.PR.01055.00218/2013-1**.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre/RS, 07 de fevereiro de 2014.

Registre-se e Publique-se.

**CARLOS ALBERTO CUNHA UMSZA**,  
Diretor-Geral, em substituição.

### PORTARIA N.º 0266/2014

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DANIEL SPERB RUBIN, no uso de suas atribuições legais, decidiu **NEGAR PROVIMENTO** ao Pedido de Reconsideração, interposto nos autos da Sindicância, **SPU.PR.00033.00334/2013-5**.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre/RS, 07 de fevereiro de 2014.

Registre-se e Publique-se.

**CARLOS ALBERTO CUNHA UMSZA**,  
Diretor-Geral, em substituição.

### BOLETIM N.º 047/2014

O **EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, EM EXERCÍCIO, IVORY COELHO NETO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE**:

#### REVOGAR

- a contar de 04 de fevereiro de 2014, a Portaria n.º 3615/2013, que prorrogou a cedência do servidor HERBERT SCHONHOFEN, Assistente de Procuradoria de Justiça, ID n.º 3446441, para o Tribunal de Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul, com ônus ao órgão de origem, mediante ressarcimento (PR.00001.00132/2014-9 - Port. 0255/2014).

- a contar de 10 de fevereiro de 2014, a Portaria n.º 0074/2013, que designou o servidor GUSTAVO TARASCONI, Assistente de Promotoria de Justiça, ID n.º 3439887, para exercer a Função Gratificada de Assessor Especial, FG-08, deste órgão (Port. 257/2014).

#### DESIGNAR

- o Dr. CLÁUDIO RAFAEL MOROSIN RODRIGUES, Promotor de Justiça, ID n.º 3394000, para representar a Procuradoria-Geral de Justiça, órgão administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, perante o Tabelionato da Comarca de Santiago/RS, no ato de assinatura da Escritura Pública de Doação e demais atos atinentes, relativamente à aquisição de um terreno sem benfeitorias, lote 60, com área de 1.200m², conforme Matrícula imobiliária n.º 47569 junto ao Registro de Imóveis de Santiago/RS (Port. 0238/2014).

- a contar de 10 de fevereiro de 2014, o servidor GUSTAVO TARASCONI, Assistente de Promotoria de Justiça, ID n.º 3439887, para exercer a Função Gratificada de Assessor Superior II, FG-10, acrescido da gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), deste órgão (Port. 0267/2014).



#### **COLOCAR À DISPOSIÇÃO**

- do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, pelo período de 04 de fevereiro a 31 de dezembro de 2014, o servidor HERBERT SCHONHOFEN, Assistente de Procuradoria de Justiça, ID n.º 3446441, com ônus ao órgão de origem, mediante ressarcimento (PR.00001.00132/2014-9 - Port. 0256/2014).

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 10 de fevereiro de 2014.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

#### **EDITAL N.º 041/2014**

Resultado do Edital nº 023/2014 – REMOÇÃO DE SECRETÁRIO DE DILIGÊNCIAS (DEMP 30/01/2014)

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DANIEL SPERB RUBIN**, faz público que, tendo em vista o que consta do PR.00576.00115/2014-9, se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos (<http://intra.mp.rs.gov.br/urf/remocoes>), o resultado da remoção referente ao Edital nº 023/2014.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 10 de fevereiro de 2014.

**DANIEL SPERB RUBIN**,  
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

#### **EDITAL N.º 042/2014**

##### **REMOÇÃO DE AGENTE ADMINISTRATIVO**

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DANIEL SPERB RUBIN**, faz público que se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos (<http://intra.mp.rs.gov.br/urf/remocoes>), a divulgação dos locais em que serão oferecidas vagas para provimento mediante remoção, sem ônus para esta Procuradoria-Geral de Justiça.

Os prazos e critérios deste processo de remoção estão regulamentados pelo Provimento 63/2007, publicado no DOE de 11/12/2007.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 10 de fevereiro de 2014.

**DANIEL SPERB RUBIN**,  
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

#### **EDITAL N.º 043/2014**

##### **REMOÇÃO DE SECRETÁRIO DE DILIGÊNCIAS**

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DANIEL SPERB RUBIN**, faz público que se encontra

disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos (<http://intra.mp.rs.gov.br/urf/remocoes>), a divulgação dos locais em que serão oferecidas vagas para provimento mediante remoção, sem ônus para esta Procuradoria-Geral de Justiça.

Os prazos e critérios deste processo de remoção estão regulamentados pelo Provimento 63/2007, publicado no DOE de 11/12/2007.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 10 de fevereiro de 2014.

**DANIEL SPERB RUBIN**,  
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

#### **EDITAL N.º 044/2014**

##### **REMOÇÃO DE ASSISTENTE DE PROMOTORIA DE JUSTIÇA**

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DANIEL SPERB RUBIN**, faz público que se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos (<http://intra.mp.rs.gov.br/urf/remocoes>), a divulgação dos locais em que serão oferecidas vagas para provimento mediante remoção, sem ônus para esta Procuradoria-Geral de Justiça.

Os prazos e critérios deste processo de remoção estão regulamentados pelo Provimento 63/2007, publicado no DOE de 11/12/2007.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 10 de fevereiro de 2014.

**DANIEL SPERB RUBIN**,  
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

#### **EDITAL N.º 045/2014**

##### **REMOÇÃO DE ACESSOR-BACHAREL EM CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS**

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DANIEL SPERB RUBIN**, faz público que se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos (<http://intra.mp.rs.gov.br/urf/remocoes>), a divulgação dos locais em que serão oferecidas vagas para provimento mediante remoção, sem ônus para esta Procuradoria-Geral de Justiça.

Os prazos e critérios deste processo de remoção estão regulamentados pelo Provimento 63/2007, publicado no DOE de 11/12/2007.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 10 de fevereiro de 2014.

**DANIEL SPERB RUBIN**,  
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.



Diário eletrônico

# Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 10 de fevereiro de 2014.

[www.mp.rs.gov.br](http://www.mp.rs.gov.br)

Edição nº 1365

## CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

### EDITAIS

**FAÇO PÚBLICO**, CUMPRINDO DETERMINAÇÃO DO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em conformidade com o que dispõe o artigo 15, § 2º, combinado com o artigo 62, ambos da Lei n.º 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, e o Provimento n.º 08/2002, publicado no Diário Oficial da Justiça de 19 de fevereiro de 2002, que se encontram vagos os cargos abaixo elencados, na forma de provimento e critério abaixo relacionados:

EDITAL	FORMA DE PROVIMENTO	CRITÉRIO	CARGO
18/2014	Remoção	Merecimento	Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça <b>Regional de Caxias do Sul</b> , de entrância final.
19/2014	Remoção	Merecimento	Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça <b>Regional de Pelotas</b> , de entrância final.
20/2014	Remoção	Antiguidade	Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça <b>Regional de Santa Maria</b> , de entrância final.

OS PROMOTORES DE JUSTIÇA interessados têm o prazo de 10 (dez) dias, computados na forma do artigo 3º, § 1º, do Provimento n.º 33/2008, para manifestarem interesse na habilitação.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 10 de fevereiro de 2014.

**MARÍLIA COHEN GOLDMAN**,

Promotora-Assessora.